



RESOLUÇÃO Nº 13/VLH - CE/IFRO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso FIC Básico de Libras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, do CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião nº 004/2019, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.004124/2019-25, resolve:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso FIC Básico de Libras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Vilhena, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 25/10/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731672** e o código CRC **56AA5BD1**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC BÁSICO DE LIBRAS *CAMPUS* VILHENA - [LINK - 0671139](#)